

DECRETO N.º 36.327, DE 25/06/2019.

SUPRIME DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 34.446, DE 30/07/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE CADASTRO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica suprimido o Artigo 14 do Decreto n.º 34.446/2018.

Art. 2º Os demais Artigos do Decreto n.º 34.446/18 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 25 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal